



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
70208842000103

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 2/2024.

16:00:25 -03



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezina, Nº 2160, Edifício Residencial Du Portuga, bairro Tropical, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.317.416/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Jonathas Luis de Lima, portador do RG nº 7.xxx.835-x e inscrito(a) no CPF/MF nº 042.xxx.xxx-29, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescentar quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 82.683,06 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 1.582.683,06 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 28 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT
T:0655652590

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenecon RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

1
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Contratante

gov.br
JONATHAS LUIS DE LIMA
Data: 28/07/2025 15:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada